



EMBASSY OF PORTUGAL TO THE UNITED STATES
MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS

*PLANO DA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM
WASHINGTON 2021*



EMBASSY OF PORTUGAL TO THE UNITED STATES
MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS



1. Nota introdutória

O plano de atividades reflete o ajustamento necessário, para o ano de 2021, por força da pandemia da COVID-19, que afeta, também, os Estados Unidos e a cidade de Washington D.C., limitando fortemente as iniciativas desta Embaixada para o corrente ano e obrigando à adaptação do seu formato às circunstâncias do distanciamento social.

a) Breve caracterização do ambiente interno e externo em que se insere a atividade do Posto.

A Embaixada de Portugal em Washington tem por função:

- Promover as relações bilaterais entre Portugal e os EUA, nas suas várias vertentes;
- Acompanhar e transmitir informações sobre a evolução da política interna e externa dos EUA;
- Defender e promover os interesses económicos portugueses nos EUA, incluindo através da concretização de iniciativas de promoção dos produtos portugueses e de divulgação das oportunidades de investimento em Portugal;
- Acompanhar e transmitir informações sobre aspetos económicos e financeiros, relevantes para Portugal;
- Promover e divulgar a cultura portuguesa;
- Proteger os interesses dos cidadãos portugueses;
- Representar Portugal nas organizações internacionais sediadas em Washington em que a Embaixada se encontra acreditada; e manter contactos com as outras instituições internacionais relevantes situadas na sua área de jurisdição;
- Promover a gestão dos seus recursos humanos, patrimoniais e financeiros.





b) Identificação dos destinatários

No âmbito das atribuições enunciadas no ponto anterior, são os seguintes os principais destinatários da ação desenvolvida pela Embaixada de Portugal em Washington:

- Os órgãos de soberania, incluindo o Presidente da República, a Assembleia da República e o Governo;
- O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e os Secretários de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Os serviços internos e a rede de postos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Os ministérios sectoriais, com particular destaque para os Ministérios das Finanças e Defesa;
- Os agentes económicos portugueses nas suas atividades de exportação e investimento; e as entidades e agentes económicos norte-americanos com relevância para o relacionamento económico e de investimento com Portugal;
- As autoridades federais e locais nas áreas política, económica, cultural, de educação e segurança interna bem ainda como todas as entidades públicas e privadas com interesse para o relacionamento de Portugal;
- Os membros do Congresso Federal e dos Congressos estaduais, incluindo os eleitos de origem portuguesa;
- As comunidades portuguesas e luso-descendentes residentes nos Estados Unidos, incluindo os membros eleitos para funções públicas;
- Os cidadãos de outras nacionalidades em matérias relacionadas com Portugal.

c) Missão, atribuições e competências

No desempenho da missão de promoção das relações entre Portugal e os Estados Unidos nas várias vertentes, a Embaixada de Portugal:





- a) Apoia a promoção de contactos políticos bilaterais de alto nível, incluindo a preparação e acompanhamento de visitas bilaterais de entidades portuguesas aos EUA, bem como as reuniões que têm lugar no âmbito do diálogo político-diplomático com os Estados Unidos;
- b) Prepara, pratica e relata as diligências efetuadas junto dos seus interlocutores e identifica novos destinatários, sempre que tal sirva à promoção dos seus objetivos, em particular na área económica;
- c) Transmite as posições e preocupações nacionais em matérias de natureza bilateral, regional e internacional que se revistam de particular relevância para o nosso país, quer à luz de prioridades específicas da política externa nacional, quer no contexto da nossa participação em organizações ou *fora* multilaterais;
- d) Acompanha a negociação e execução de instrumentos jurídicos bilaterais, declarações políticas conjuntas ou outros textos bilaterais entre Portugal e os EUA;
- e) Promove, nos Estados Unidos, utilizando crescentemente para esse efeito os novos instrumentos de *social-media*, uma narrativa positiva sobre Portugal nos planos político, económico, científico, tecnológico e cultural, assente numa imagem de modernidade e futuro;
- f) Estabelece contactos com agentes económicos e Câmaras de Comércio;
- g) Promove as candidaturas portuguesas a cargos em organizações internacionais junto das competentes autoridades norte-americanas;
- h) Prepara e participa nos trabalhos da Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e os Estados Unidos bem como acompanha as reuniões de diálogo político-diplomático que têm lugar à margem das reuniões da Comissão, que decorrem quer em Washington, quer em Lisboa;
- i) Assegura ou facilita a representação nacional em conferências internacionais organizadas nos EUA;
- j) Participa em eventos organizados pelas comunidades portuguesas e suas representações associativas;
- k) Estabelece contactos com instituições de ensino e cultura norte-americanas e articula a sua ação com as competentes entidades nacionais.





II. Objectivos e Estratégias

Os objetivos e estratégias, bem como os indicadores e metas, foram definidos de modo a concretizar a integração e coerência e tendo em conta a missão do serviço.

a) Objetivos estratégicos definidos no QUAR¹ do posto; sua articulação com o programa do Governo

A Embaixada de Portugal em Washington prosseguirá os seguintes objetivos estratégicos:

- **OE1** Assegurar uma adequada representação nacional e reforçar as relações bilaterais e/ou de cooperação com os Estados acreditadores;
- **OE2** Reforçar a capacidade de penetração internacional dos agentes económicos portugueses, o IDI em Portugal, incluindo o investimento de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e de luso-descendentes, e promover a imagem/marca Portugal;
- **OE3** Promover a defesa e projeção da língua portuguesa e a da cidadania lusófona;
- **OE5** Garantir às comunidades portuguesas pleno exercício dos seus direitos e assegurar a adequada prestação de serviços consulares e utilizadores estrangeiros;
- **OE7** Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas (*obrigatório*).

Estes objetivos articulam-se com o **Programa do XXII Governo Constitucional**, em particular os que se referem a:

¹ Para 2021.





- Privilegiar as relações com os países mais próximos, como a Espanha, o Reino Unido, a França, a Alemanha e os Estados Unidos, afirmando o papel indispensável de Portugal na ligação entre a Europa, o Atlântico Norte e o resto do mundo;
- Cultivar relações bilaterais diversificadas, atentas às lógicas de aliança, vizinhança e parceria e às oportunidades de desenvolvimento de trocas económicas, consultas políticas e intercâmbio cultural;
- Apoiar a internacionalização da economia portuguesa, na tripla dimensão de fomento das exportações, fomento do investimento no exterior e atração de investimento direto estrangeiro;
- Implementar o Programa Internacionalizar 2030, assente nos eixos estratégicos definidos no Programa Internacionalizar, alargando e consolidando a base de empresas exportadoras, diversificando os mercados de exportação e atingindo o valor de 50% das exportações no PIB;
- Modernizar os incentivos ao investimento estrangeiro, tirando partido do novo Quadro Financeiro Plurianual europeu e dos incentivos de natureza fiscal e melhorando a eficácia dos incentivos não financeiros à localização do investimento em Portugal;
- Consolidar a rede externa da AICEP, apostando em mercados estratégicos para a emissão de investimento estrangeiro e no aproveitamento das oportunidades geradas pelos novos instrumentos de política comercial da União Europeia;
- Prosseguir os processos de coordenação do plano nacional de ações de promoção externa e do plano nacional de capacitação para a internacionalização;





- Reforçar a aposta no relacionamento com as instituições financeiras multilaterais, de maneira a facilitar a participação em mecanismos europeus e internacionais de financiamento do desenvolvimento;
- Adaptar a organização diplomática e consular às novas realidades da emigração portuguesa e aproveitar o enorme potencial da dimensão, dispersão, enraizamento e vinculação a Portugal das comunidades residentes no estrangeiro;
- Reestruturar sistemicamente a resposta dos consulados, revendo e reforçando a rede e aplicando o novo modelo de gestão consular, simplificando os procedimentos e consolidando os mecanismos de apoio a situações de emergência;
- Acompanhar e intervir nas circunstâncias e situações de maior dificuldade ou risco e, desde logo, em apoio da comunidade luso-venezuelana;
- Consolidar as plataformas e ocasiões de reforço dos vínculos entre o país e as comunidades;
- Renovar e modernizar a Rede de Ensino Português no Estrangeiro, melhorando o uso das tecnologias digitais e de educação a distância, prosseguindo a integração curricular nos sistemas de ensino locais e assegurando maiores níveis de certificação das competências adquiridas;
- Reforçar as condições de participação cívica e política dos portugueses residentes no estrangeiro, na sequência, nomeadamente, do alargamento do recenseamento automático;
- Aumentar a presença do português como língua curricular do ensino básico e secundário, através de projetos de cooperação com países de todos os continentes;





- Consolidar a presença do português e dos estudos portugueses em instituições de ensino superior, na Europa, Américas, África, Ásia e Oceânia;

Relativamente às **Grandes Opções do Plano 2020-2023** – Lei n.º 3/2020 de 31 de março – são relevantes para a Unidade Orgânica as prioridades e políticas governativas transversais centradas nos seguintes domínios de intervenção:

a) Valorizar as funções de soberania – Portugal no Mundo, em particular:

- Portugal assume a Presidência do Conselho da União Europeia, durante primeiro semestre de 2021, e tem como principais prioridades a Europa Social, o Pacto para a Europa Verde, a Transição Digital e as relações entre a União Europeia, os EUA e África.
- Apoiar o multilateralismo e o sistema das Nações Unidas, consolidando o protagonismo de Portugal nas principais organizações e agendas. O Governo vai garantir a participação ativa no Sistema das Nações Unidas, designadamente nas missões de paz e segurança, na defesa e promoção dos direitos humanos, na promoção da educação, ciência e cultura, apoiando a eleição, para um segundo mandato, do atual Secretário-Geral das Nações Unidas e prosseguindo a campanha para a eleição de Portugal para o Conselho de Segurança, no biénio de 2027 -2028.
- A intervenção nacional nas diversas agendas multilaterais, como a Agenda das alterações climáticas, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável ou o Pacto das Migrações, será reforçada, quer no sentido de concretizar responsabilidades já assumidas, quer assumindo novas responsabilidades.
- Portugal continuará a desenvolver a sua participação nas diversas instâncias multilaterais, com destaque para a assunção de maior protagonismo nas organizações do Espaço Ibero-Americano, bem como para a





participação em fóruns de diálogo regionais, tirando partido da capacidade de interlocução nacional com diferentes espaços regionais, com especial relevo para as iniciativas em torno do Mediterrâneo.

- No quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), Portugal continuará a valorizar a dimensão política da Aliança, quer na defesa coletiva, quer na projeção de estabilidade e na segurança cooperativa.
- Cultivar relações bilaterais diversificadas, atentas às lógicas de aliança, vizinhança e parceria e às oportunidades de desenvolvimento de trocas económicas, consultas políticas e intercâmbio cultural.
- No que se refere ao desenvolvimento das relações bilaterais, será dada prioridade ao fortalecimento das relações com os países mais próximos, como a Espanha, o Reino Unido (no contexto pós –Brexit), a França, a Alemanha e os Estados Unidos, afirmando o papel indispensável de Portugal na ligação entre a Europa, o Atlântico Norte e o resto do mundo.
- Valorizar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como comunidade de língua, cidadania, cooperação político-diplomática e espaço económico. A valorização da CPLP, no concerto das organizações internacionais, e dos seus pilares constitutivos, a saber, a concertação político-diplomática, a projeção da língua portuguesa e a cooperação, continuarão a constituir uma prioridade para Portugal.
- Adaptar a organização diplomática e consular às novas realidades da emigração portuguesa e aproveitar o enorme potencial da dimensão, dispersão, enraizamento e vinculação a Portugal das comunidades residentes no estrangeiro.
- A implementação de uma política externa abrangente e que pretende afirmar um papel crescente de Portugal na cena internacional é tributária de uma rede diplomática e consular eficiente, eficaz e ágil. Neste sentido, será dada prioridade à revisão e reforço da rede consular, assente num novo modelo gestor, que garanta a simplificação dos processos e a consolidação dos mecanismos de apoio a situações de emergência.
- É ainda necessário continuar o investimento no reforço dos vínculos entre o país e as suas comunidades da diáspora, nomeadamente, através da consolidação das plataformas criadas para o efeito. Neste contexto,





serão prosseguidos os investimentos no reforço das condições de participação cívica e política dos portugueses residentes no estrangeiro, na sequência, nomeadamente, do alargamento do recenseamento automático, concretamente no que diz respeito à avaliação, em conjunto com a Administração Eleitoral, das condições de exercício do direito de voto e introdução das alterações indispensáveis à sua melhoria.

- Importa ainda destacar a necessidade de renovar e modernizar a Rede de Ensino Português no Estrangeiro, melhorando o uso das tecnologias digitais e de educação à distância e assegurando maiores níveis de certificação das competências adquiridas.
- Deve ser prosseguida a implementação do Programa Regressar e, no horizonte de 2023, ser avaliados os seus resultados.
- Divulgar e promover internacionalmente a língua e cultura portuguesas. A prossecução de uma política de ensino e divulgação da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro é essencial para a afirmação do país no plano externo. A projeção global do português enquanto idioma multifacetado e dinâmico de inserção pluricontinental é, pois, essencial à afirmação do papel de Portugal no mundo.
- No que se refere à promoção externa da língua e cultura portuguesas, será prosseguida a coordenação entre as áreas governativas dos Negócios Estrangeiros e da Cultura, no quadro dos Planos Anuais de Ação Cultural Externa, valorizando a diplomacia cultural.
- Será promovido o aumento da presença do português como língua curricular através de projetos de cooperação com países de todos os continentes, consolidando e desenvolvendo a rede de ensino nas três vertentes do ensino básico e secundário (língua materna ou de herança) e ensino superior, e do apoio à integração curricular do português como língua estrangeira.
- Será consolidada a presença do português e da investigação em estudos portugueses nos currículos em instituições de ensino superior, na Europa, Américas, África, Ásia e Oceânia e expandidos os processos de educação à distância, de certificação de aprendizagens e de credenciação do português nos sistemas de acesso ao ensino superior.





- Acompanhando os desafios das sociedades do conhecimento e da informação, será conferida continuidade ao investimento em programas e ferramentas que reforcem o papel e o estatuto da língua portuguesa como língua de ciência e língua digital, ao mesmo tempo que, no âmbito da defesa do plurilinguismo e da afirmação da língua portuguesa como língua de comunicação internacional, se dará sequência ao trabalho de consolidação da sua presença em organismos internacionais multilaterais.
- Apoiar a internacionalização da economia portuguesa, na tripla dimensão de fomento das exportações, fomento do investimento no exterior e atração de investimento direto estrangeiro.
- Neste contexto, assumirá particular centralidade a implementação do Programa Internacionalizar 2020 - 2030, que surge enquanto continuação do Programa Internacionalizar, com o triplo objetivo de alargar e consolidar a base de empresas exportadoras, diversificar os mercados de exportação e atingir um volume de exportações correspondente a 50 % do PIB.
- Importa ainda melhorar a eficácia dos incentivos não financeiros à localização do investimento em Portugal.
- Adicionalmente, assume particular relevância a consolidação da rede externa da AICEP e a modernização dos seus serviços, designadamente na área da transição digital e no apoio às pequenas e médias empresas, apostando nos mercados estratégicos que estão ou poderão estar na origem de investimento estrangeiro e no aproveitamento das oportunidades geradas pelos novos instrumentos de política comercial da União Europeia.
- Este enfoque na internacionalização da economia portuguesa necessita da existência de mecanismos de governação entre os diversos agentes de promoção da internacionalização da nossa economia, aumentando assim os níveis de coordenação e de impacto das políticas públicas, bem como os esforços de capacitação para a internacionalização.

b) *Valorizar as funções de soberania: preparar a defesa nacional para os desafios da década 2020 -2030*





- Para que as Forças Armadas possam responder a novas e complexas missões, bem como assumir novas responsabilidades, respeitando a utilização eficiente dos recursos públicos, é necessário adaptar a Defesa Nacional e projetar um novo ciclo, pautado por significativos desenvolvimentos internacionais.
- No âmbito da NATO, em julho de 2018, Portugal renovou e planificou o compromisso de aumentar a despesa em Defesa, apontando para um rácio entre 1,66 % e 1,98 % do PIB em 2024, o que exige que os ganhos decorrentes deste esforço sejam mensuráveis e tenham um impacto positivo sobre a economia nacional.

c) *Valorizar as funções de soberania: pugnar por uma segurança interna robusta*

- A segurança constitui um pilar fundamental do Estado de Direito Democrático e um garante da liberdade dos cidadãos, ao mesmo tempo que contribui para uma sociedade mais tolerante, livre e democrática. Num contexto internacional de ameaças cada vez mais diversificadas, complexas e sofisticadas, importa criar as condições para continuar a garantir a manutenção da segurança do país e o reconhecimento dessa segurança no exterior, o que constitui, por si próprio, um fator de competitividade e atratividade internacional.
- Constitui uma prioridade do Governo o efetivo robustecimento da Segurança Interna, em particular por via do reforço dos recursos humanos, materiais e organizacionais, com vista a uma melhor prevenção e combate de todos os fenómenos criminais. O fenómeno do terrorismo, constituindo uma ameaça permanente e difusa à segurança dos cidadãos, exige uma resposta firme.
- Igualmente o tráfico de armas e de droga, o cibercrime e a moderna criminalidade económico-financeira constituem fenómenos criminais de crescente complexidade que exigem respostas atualizadas e mais eficazes.
- A prevenção e a repressão destes fenómenos impõem um reforço dos instrumentos de cooperação internacional e, bem assim, uma coordenação cada vez mais eficaz das forças e serviços de segurança.





b) Desdobramento em objetivos operacionais, nas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade

- **Objetivo estratégico 01 – Assegurar uma adequada representação nacional e reforçar as relações bilaterais e/ou de cooperação com os Estados acreditadores**

Desdobramos este Objetivo Estratégico no seguinte Objetivo Operacional:

- **Eficácia**

- O1- Assegurar a execução do plano de atividades de representação nacional (reuniões de coordenação comunitária, briefings, seminários e conferências)

- **Objetivo estratégico 02 – Reforçar a capacidade de penetração internacional dos agentes económicos portugueses, o IDI em Portugal, incluindo o investimento de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e de luso-descendentes, e promover a imagem/marca de Portugal**

Desdobramos este Objetivo Estratégico no seguinte Objetivo Operacional:

- **Eficácia**

- O3 - Assegurar uma forte articulação com associações de cariz empresarial e empresas portuguesas locais e promover o investimento em Portugal

- **Objetivo estratégico 03 – Promover a defesa e projeção da língua portuguesa e da cidadania lusófona**

Desdobramos este Objetivo Estratégico no seguinte Objetivo Operacional:

- **Eficácia**

- O8 – Difundir e promover a cultura e a língua portuguesa no estrangeiro





- **Objetivo Estratégico 05 – Garantir às comunidades portuguesas pleno exercício dos seus direitos, uma eficaz proteção consular e assegurar a adequada prestação de serviços consulares a utilizadores estrangeiros**

Desdobramos este Objetivo Estratégico nos seguintes Objetivos Operacionais:

- **Eficiência**

O13 - Garantir a proteção consular e o apoio social aos portugueses residentes no estrangeiro e às associações de solidariedade social, nos termos das leis nacionais e dos acordos internacionais em vigor.

O16 - Assegurar a emissão dos documentos solicitados pelos utentes, nomeadamente documentos de identificação e de viagem, certificados comprovativos de factos, ou de situações destinados a proteger os direitos e interesses legítimos dos requerentes.

- **Objetivo Estratégico 07 – Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas (obrigatório)**

Desdobramos este Objetivo Estratégico nos seguintes Objetivos Operacionais:

- **Eficiência**

O19 - Assegurar princípios de boa gestão no domínio da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação no cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado 2020 (obrigatório)

- **Qualidade**

O21 - Assegurar a implementação de uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (obrigatório)





O22 - Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (obrigatório)

Os objetivos desdobrados a partir do OE7 são os mais relevantes para efeitos do disposto no art.º 18 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estando garantido o peso relativo destes objetivos em proporção a essa relevância.

c) **Indicadores e metas definidos em cada objetivo operacional**

Objetivo Operacional O1 – Assegurar a execução do plano de atividades de representação nacional (reuniões de coordenação comunitária, briefings, seminários e conferências)

Indicador 1 – Taxa de Execução do Plano de Atividades

Meta – Taxa de Execução de 85%

Objetivo Operacional O3* – Assegurar uma forte articulação com associações de cariz empresarial e empresas portuguesas locais e promover o investimento em Portugal

Indicador 3 – Número de ações de diplomacia económica promovidas

Meta – Concretização de cinco ações

**Atividade desenvolvida em parceria com a AICEP*

Objetivo Operacional O8 – Difundir e promover a cultura e a língua portuguesa no estrangeiro

Indicador 15 – N.º de iniciativas de carácter cultural

Meta – Concretização de cinco ações

**Atividade desenvolvida em parceria com o CICL*





Objetivo Operacional O13 – Garantir a proteção consular e o apoio social aos portugueses residentes no estrangeiro e às associações de solidariedade social, nos termos das leis nacionais e dos acordos internacionais em vigor

Indicador 23 – Nível de resposta a pedidos de apoio social

Meta – Taxa de Execução 85%

Objetivo Operacional O16 – Assegurar a emissão dos documentos solicitados pelos utentes, nomeadamente documentos de identificação e de viagem, certificados comprovativos de factos, ou de situações destinados a proteger os direitos e interesses legítimos dos requerentes

Indicador 31 – Tempo médio de resposta por tipologia de documento (por amostragem, definir apenas uma tipologia de documento)

Meta – Cartão de Cidadão: 20 minutos

Objetivo Operacional O19 – Assegurar princípios de boa gestão no domínio da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e a motivação no cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado 2020 (obrigatório)

Indicador 41 – Taxa de Execução das medidas previstas nos domínios da segurança e da saúde no trabalho (obrigatório)

Meta – Taxa de Execução de 85%

Indicador 42 – Taxa de execução das iniciativas previstas na motivação dos trabalhadores (obrigatório)

Meta – Taxa de Execução de 85%

Indicador 43 – Taxa dos processos que favorecem a conciliação da vida pessoal e profissional deferidos (obrigatório)

Meta – Taxa de Execução de 85%

Objetivo Operacional O21 – Assegurar a implementação de uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (obrigatório)





Indicador 48 – Nível de satisfação dos utilizadores (obrigatório)

Meta – 3,50

Objetivo Operacional 022 – Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (obrigatório)

Indicador 50 – Taxa de Execução do plano de formação aprovado (obrigatório)

Meta – 85 %

Indicador 51 – Nível de satisfação dos colaboradores (obrigatório)

Meta – 3,50

d) Estratégias a adotar para cumprimento dos objetivos

Relativamente ao **Objetivo Operacional O1** – Assegurar a execução do plano de atividades de representação nacional – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Realizar eventos no âmbito da Presidência da União Europeia (webinars, concertos);
- b. Manter contactos regulares ao nível institucional (Administração, Congresso) e da sociedade civil (Universidades, *think tanks*, comunicação social);
- c. Participar nas reuniões e eventos relevantes;
- d. Apoiar a promoção de contactos políticos bilaterais de alto nível, incluindo a preparação e acompanhamento de visitas bilaterais de entidades portuguesas nos EUA, bem como as reuniões que têm lugar no âmbito do diálogo político-diplomático que mantemos com os Estados Unidos;
- e. Preparar, praticar e relatar as diligências efetuadas, em diferentes matérias, junto das autoridades norte-americanas competentes;
- f. Manter um acompanhamento regular de estudos, análises, publicações e artigos de opinião;





- g. Ao nível da política interna, acompanhar o primeiro ano da Administração Biden, com particular enfoque nos principais dossiers a nível interno, nomeadamente a sua ambiciosa agenda económica e do clima, e na evolução da situação económica dos Estados Unidos;
- h. Ao nível da política externa, acompanhar a estratégia da Administração Biden em matéria de política externa e de segurança, dando particular atenção à região do indo-Pacífico, à China, ao regresso aos *fora* multilaterais e ao relacionamento com a União Europeia;
- i. Nos contactos regulares com as autoridades americanas e nas diligências praticadas, transmitir as nossas posições e preocupações em matérias de natureza bilateral, regional e internacional que se revistam de particular relevância para o nosso país, quer à luz de prioridades específicas da política externa nacional, quer no contexto da nossa participação em organizações ou *fora* multilaterais;
- j. Acompanhar a negociação e execução de instrumentos jurídicos bilaterais, declarações políticas conjuntas ou outros textos bilaterais entre Portugal e os EUA;
- k. Promover nos Estados Unidos uma narrativa positiva sobre Portugal nos planos político, económico, científico, tecnológico e cultural, assente numa imagem de modernidade e futuro;
- l. Promover junto das competentes autoridades norte-americanas as candidaturas portuguesas a cargos em organizações internacionais;
- m. Informar a Secretaria de Estado sobre as candidaturas norte-americanas recebidas nesta Embaixada bem como as que nos forem endereçadas provenientes de países terceiros;
- n. Preparar e participar nos trabalhos da Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e os Estados Unidos; preparar e acompanhar as reuniões de diálogo político-diplomático que têm lugar à margem das reuniões da Comissão que decorrem quer em Washington quer em Lisboa;
- o. Assegurar ou facilitar a representação nacional em conferências internacionais organizadas nos EUA;
- p. Relatar as atividades da Administração, com particular destaque para o Departamento de Estado, o Pentágono, o Departamento do Tesouro e o Departamento do Comércio, bem como as sessões e discussões mantidas no Congresso, muito em particular em matéria legislativa de interesse para Portugal;





- q. Apoiar a promoção e preparação da representação portuguesa a nível político nas reuniões do Banco Mundial/ Fundo Monetário Internacional;
- r. Acompanhar a atividades da OEA e participar nas reuniões da OEA (Assembleia Geral, Conselho Permanente, Comitês, Órgãos subsidiários e outras reuniões);
- s. Participar nas reuniões promovidas pela União Europeia.

Relativamente ao **Objetivo Operacional O3** – Assegurar uma forte articulação com associações de cariz empresarial e empresas portuguesas locais e promover o investimento em Portugal – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Aumentar o conhecimento da qualidade e excelência dos produtos e serviços portugueses;
- b. Participação em eventos e seminários sobre produtos e serviços portugueses (virtuais ou presenciais).

Relativamente ao **Objetivo Operacional O8** –N.º de iniciativas de carácter cultural – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Promoção de concertos com artistas portugueses, sejam virtuais, ou quando as circunstâncias o permitirem, presenciais;
- b. Organização de exposições, workshops, ou outros eventos para promoção da cultura portuguesa;

Relativamente ao **Objetivo Operacional 13** – Garantir a proteção consular e o apoio social aos portugueses residentes no estrangeiro e às associações de solidariedade social, nos termos das leis nacionais e dos acordos internacionais em vigor – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Assistência a reformados e idosos através do acompanhamento dos pedidos de reforma e aposentação e assuntos conexos;
- b. Aconselhamento em matéria de proteção de apoio social;





- c. Prestação de apoio adequado a detidos, incluindo o estabelecimento de contactos com as autoridades prisionais e com os familiares sempre que necessário;
- d. Acompanhamento dos processos de deportação através dos contactos com as autoridades americanas, nomeadamente o ICE bem como com as competentes autoridades nacionais;

Relativamente ao **Objetivo Operacional 16** – Assegurar a emissão dos documentos solicitados pelos utentes, nomeadamente documentos de identificação e de viagem, certificados comprovativos de factos, ou de situações destinados a proteger os direitos e interesses legítimos dos requerentes– serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Monitorização frequente do tempo despendido na emissão dos documentos selecionados;
- b. Adoção das ações necessárias para mitigar as consequências das falhas de equipamento;
- c. Promoção da reparação ou substituição dos equipamentos técnicos, sempre que necessário;
- d. Registo das falhas verificadas e adoção de medidas imediatas para a sua correção;
- e. Concessão de resposta a todos os pedidos entrados;

Relativamente ao **Objetivo Operacional 19** – Assegurar princípios de boa gestão no domínio da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação no cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado 2020 (obrigatório) – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Execução do plano de atividades aprovado, em particular no que respeita às medidas de higiene e proteção dos colaboradores face à COVID-19;
- b. Adaptação do plano de atividades, em função da evolução da pandemia em Washington, DC e do plano de vacinação na cidade;

Relativamente ao **Objetivo Operacional 021** – Assegurar a implementação de uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (obrigatório) – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:





- a. Elaboração de questionário de satisfação dos utilizadores;
- b. Análise e “*follow up*” dos resultados do inquérito com vista à introdução de melhorias, sempre que se justifique.

Relativamente ao **Objetivo Operacional 022** – Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (obrigatório) – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Elaboração de inquérito de satisfação dos colaboradores;
- b. Execução do plano de formação aprovado;
- c. Análise e “*follow up*” dos resultados do inquérito com vista à introdução de melhorias, sempre que se justifique.

III Actividades previstas e recursos

Neste capítulo inserem-se apenas as atividades projetadas relativas a cada um desses objetivos, mas cuja execução teve que ser reavaliada à luz da pandemia da COVID-19, que limitou as viagens e impossibilitou encontros pessoais, restringindo as reuniões e briefings a contactos *online*.

a) Listagem das ações, projetos e/ou atividades de cada indicador e respetiva calendarização.

No contexto da PPUE, para além da resposta aos convites de diversas entidades (Universidades, *think tanks*, Organizações e Associações diversas) para apresentarmos as prioridades da nossa Presidência, iremos promover um evento virtual de lançamento da nossa Presidencia, seguido de um concerto. Depois organizaremos mensalmente um *webinar* sob o título de *Outspoken* dedicado a cada uma das nossas prioridades, num total de seis, no decurso do





primeiro semestre de 2021, seguidos de um concerto. Também organizaremos uma viagem virtual de Cdm a Massachusetts, e uma viagem virtual de DCMs à Califórnia.

Será assegurada a realização das duas sessões da Comissão Mista Bilateral, que reúne alternadamente entre Portugal e os Estados Unidos, este ano, pelo menos a primeira, de forma virtual.

As reuniões convocadas pela Embaixada no quadro da Presidência da União Europeia, e os encontros mantidos com a Administração e o Congresso, continuarão a realizar-se de forma virtual, pelo menos até ao Verão.

Dada a impossibilidade de encontros presenciais e a redução de reuniões resultante do contexto pandémico, tem assumido crescente relevância a participação em reuniões e debates de *think tanks*, muito ativos nesta capital. Neste contexto, e num esforço de adaptação a este novo condicionalismo, a Embaixada irá participar nestas iniciativas, em função da relevância, para Portugal, das temáticas.

O Dia da Europa e o Dia da Língua Portuguesa serão assinalados com eventos virtuais, que contarão com atividades culturais (música, cinema). Para o Dia de Portugal está prevista a promoção, em junho, do evento “Toast to America”, integrado nas comemorações da independência dos EUA, mas de forma virtual.

As visitas de membros do Governo irão ser retomadas assim que as condições pandémicas o permitirem, bem como as deslocações do Chefe de Posto a Nova Iorque ou aos Estados para participação em eventos ligados à Comunidade, culturais e de negócios.

A Assembleia Geral da OEA irá realizar-se este ano na Guatemala, em formato ainda não decidido.





b) Listagem das atividades não enquadradas no QUAR mas que integram o Plano de Atividades do Posto

Não fazem parte do QUAR mas fazem parte do Plano de Atividades da Embaixada de Portugal em Washington as ações de acompanhamento e participação relacionadas com a pertença de Portugal a organismos internacionais sediados na capital americana de que o caso mais paradigmático é a **Organização dos Estados Americanos**. No âmbito desta organização procede-se ao acompanhamento das reuniões do Conselho Permanente e dos vários comités e órgãos subsidiários da OEA que reúnem em Washington. Acompanha-se igualmente a Assembleia Geral anual da OEA.

A Embaixada mantém ainda contactos regulares com o **Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Interamericano de Desenvolvimento**.

Cabe também à Embaixada assegurar a nossa representação diplomática na **Commonwealth of the Bahamas**.

c) Gestão dos recursos humanos, financeiros, orçamentais e patrimoniais

A gestão dos recursos humanos, financeiros, orçamentais e patrimoniais desta Embaixada, em 2021, passa por:

- a. Adequar as atividades da Embaixada em função do número de funcionários. Considera-se ainda impreterível a manutenção da comissão de serviço do funcionário João Queimado, o único com poderes para a maioria dos atos praticados no Consulado Honorário em Palm Coast. Para além de que, com a saída prevista, este ano, de dois funcionários (um TS e um AO – motorista) será necessária uma reorganização interna dos pelouros e responsabilidades dos restantes funcionários.





- b. Assegurar uma gestão eficaz e segura dos serviços de Cifra e da mala diplomática;
- c. Assegurar a gestão dos recursos financeiros e promover a necessária prestação de contas;
- d. Promoção de uma adequada reorganização dos arquivos da Embaixada;
- e. Promoção de uma lista de inventário da Residência e da Chancelaria completa e atualizada.
- f. Manter atualizada a página web da Embaixada e alimentar regularmente as páginas de *Facebook*, *YouTube*, *twitter* e *Instagram* com conteúdos que informem sobre as atividades desenvolvidas e projetem uma narrativa positiva e de futuro sobre o nosso país; manter, igualmente, através de uma estratégia de *social media*, a rede de pessoas com interesse no nosso país, bem como uma *mailing list* atualizada;
- g. Identificar e, quando autorizado, executar obras de melhoramento nas instalações da residência e da chancelaria;
- h. Zelar pela manutenção do património do Estado evitando a sua continuada degradação.

Extensão, para 2021, do atual contrato de prestação de serviços na área da limpeza.

d) Plano de formação

A Embaixada não dispõe de verbas próprias destinadas a estas ações, mas identificou dentro da oferta do MNE atividades específicas em que os seus funcionários podem participar.

Washington, 17 de maio de 2021

